



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 às 15:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6023274: PORTARIA Nº 22.375 - INSTITUI COMISSÃO
SAÚDE**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6023274>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 22.375, de 27 de maio de 2024.

**INSTITUI A COMISSÃO DE
CONTRATUALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE DE
SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ E DESIGNA
SERVIDORES PARA INTEGRÁ-
LA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, André Gustavo de Andrade Fagundes, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 116, I e V, da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação dos Serviços de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz, com as seguintes atribuições, dentre outras:

- I - analisar os documentos e as informações acerca das propostas de prestadores de saúde da iniciativa privada, que pretendem atuar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- II - intimar os requerentes, bem como os setores ou órgãos envolvidos, sejam eles internos ou externos da Prefeitura, a prestar informações, escritas ou verbais, necessárias a elucidação de questões pertinentes ao processo;
- III - adotar as medidas necessárias para a atualização dos dados relativos aos prestadores que venham a ser contratados pelo município;
- IV - elaborar estudos, relatórios e estatísticas relativos aos serviços contratados;
- V - outras atividades que lhes forem cometidas pelo Secretário de Saúde ou diretamente pelo Prefeito Municipal.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão de Contratualização dos Serviços de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz, os seguintes membros:

I - Membros:

- a) Cristiane Hernandez Crispim – Controle e Avaliação;
- b) Débora Regina da Silva – Administração;
- c) Fernanda Cardinali – Projetos;
- d) Silésia Terezinha Pereira da Silva – Regulação, Controle e Avaliação.

Art. 3º A Comissão de Contratualização dos Serviços de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz reunir-se-á ordinariamente em dia agendado com antecedência e, extraordinariamente, por convocação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO DE ANDRADE FAGUNDES
Secretário da Saúde